

[Handwritten Signature]

DECRETO - Nº. 30/78, DE 04 DE DEZEMBRO DE 1.978.
DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.-

O cidadão LONGINO DA CUNHA, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me foram conferidas, e dando regulamentação da Lei Municipal nº. 24/78, de 30 de novembro de 1.978.-

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal o crédito especial de Cr\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil cruzeiros), destinado a cobrir despesas de recuperação de seus bens danificados por vento e chuva, atingindo a sede do Município e do distrito de Cajati.

2.3 - Administração

2.04- Manutenção da Administração

03 - Administração e Planejamento

0307- Administração

0307025- Edificações Públicas

3140.00- Encargos Diversos:.....Cr\$ 150.000,00

ARTIGO 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos provenientes da seguinte anulação:

2.8 - Serviço de Estradas de Rodagem Municipal

1.08- Aquisição de uma Cascalheira

15 - Transporte

1683- Transporte Rodoviário

1688/34- Estradas Vicinais

4210.00 - Aquisição de Imóveis:.....Cr\$ 150.000,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

*/.../

DECRETO - Nº. 30/78, DE 04 DE DEZEMBRO DE 1.978.-

-(cont. fls. 03)-

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 04 de dezembro de 1.978.-

Longino da Cunha

= LONGINO DA CUNHA =

-Prefeito Municipal-

REGISTRADO E PUBLICADO NA CHEFIA DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, aos quatro (4) dias do mês de dezembro de mil novecentos e setenta e oito (1.978).-

Laura de Souza Lara

= LAURA DE SOUZA LARA =

-Chefe do Serviço de Administração-
subst.